



PORTARIA Nº 003/2024, DE 12/01/2024.

Designa servidores públicos para atuarem como Fiscais de Contratos Administrativos da Câmara Municipal de Piracuruca-PI, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais e regimentais, disposto no art. 28, inciso XX, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, especialmente no artigo 117, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo para a função de Fiscal de Contratos Administrativos, sendo responsáveis por supervisionar, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por esta Câmara Municipal, oriundos de licitações e/ou de contratações diretas.

I – José Ivane de Lima Fontinele, CPF: 463.226.473-34 – fiscal titular;

II – Ronaldo Saraiva Peres, CPF: 659.908.383-87 – fiscal substituto.

III – Geovane Matos de Sousa, CPF: 846.312.603-00 – fiscal substituto.

Parágrafo único. Será permitida a contratação de terceiros, quando necessário, para assistir e subsidiar o fiscal de contrato com informações pertinentes as suas atribuições.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Piracuruca-PI, 12 de janeiro de 2024.

JOSE CARDOSO DE
BRITO:8555006031
0

Assinado de forma digital por
JOSE CARDOSO DE
BRITO:85550060310
Dados: 2024.01.12 16:46:00
-03'00'

JOSÉ CARDOSO DE BRITO
Vereador Presidente